

# TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

**DADOS DA CONSORCIADA:**

<b>Razão Social:</b>	VITRAN TRANSPORTES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	20.010.864/0005-25	<b>NIRE:</b>	31901477431
<b>Endereço:</b>	RUA RAIMUNDO NONATO, 99, PIRES, CONGONHAS/MG, CEP: 36.417-225		
<b>Representante Legal:</b>	ANTONIO FRANCISCO MAIA		
<b>Endereço Representante Legal:</b>	Avenida Cruzeiro do Sul, 631, Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32241-310		
<b>E-MAIL:</b>	rafael.maia@vitran.com.br		

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração ("Termo"), a empresa qualificada acima ("Consorciada"), por liberalidade, opta por tornar-se membro do Consórcio CONSORCIO RZ MINAS GERAIS I, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 900 - SALA 0.04; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.299.982/0001-49, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo ("Consórcio"), cuja liderança é exercida pela empresa RAÍZEN GD LTDA., com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, ("Consorciada Líder"), com endereço eletrônico [fiscalizacaocar@raizen.com](mailto:fiscalizacaocar@raizen.com) aderindo, neste ato, ao Consórcio e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no Consórcio foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no SCEE, criado pela REN 482, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a Consorciada Líder a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido Consórcio;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Termo, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente Termo foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este Termo foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à Consorciada, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este Consórcio, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da Consorciada para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste Consórcio.

2. **ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO:** Neste ato, a Consorciada, expressamente, adere ao Consórcio e outorga à Consorciada Líder, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga, em caráter irrevogável e irretratável:  
 (a) poderes gerais necessários para que a Consorciada Líder a represente em todo e qualquer assunto interno do Consórcio, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à representação da Consorciada nas deliberações do Consórcio e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL,

## TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

<b>Tempo de Vigência</b>	60 meses
<b>Participação no Consórcio / Rateio</b>	0,22%
<b>Número Conta Contrato (UC)</b>	7005572314
<b>Nº da Instalação</b>	3007137593
<b>Distribuidora</b>	CEMIG

**3. DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

**4. ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

**5. REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

**Piracicaba, 16 de dezembro de 2020.**

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/03/2022

### Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 79163 - VITRAN - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	16/12/2020
Validade	16/12/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	FABABB00F72BA88C3B9EC1C1C1F760075BDF98F5A72C8F759B308A7FB11C9CBA

### Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Testemunha	CPF
Relacionamento	350.961.268-03 - Rafaella Santino	
Representante		CPF
Rafaella Santino		350.961.268-03
Ação:	Assinado em 16/12/2020 16:48:38 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 177.67.63.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.88 Safari/537.36 Edg/87.0.664.60	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Contratada	CPF
Relacionamento	20.010.864/0005-25 - VITRAN TRANSPORTES LTDA	
Representante		CPF
ANTONIO FRANCISCO MAIA		199.483.526-53
Ação:	Assinado em 18/12/2020 17:40:01 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 190.109.64.146
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.88 Safari/537.36 Edg/87.0.664.60	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Contratante	CPF
Relacionamento	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuno Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 21/12/2020 10:21:54 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 200.158.47.74
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
Luiz Sergio Andrade da Silva		018.266.677-84
Ação:	Assinado em 18/12/2020 17:45:44 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 2804:14d:4486:1b14:1d10:f8a6:9868:5250
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.66 Safari/537.36 Edg/87.0.664.60	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Contratante 01	
<b>Relacionamento</b>	35.299.982/0001-49 - CONSORCIO RZ MINAS GERAIS I	
<b>Representante</b>		CPF
<b>Fabiana Sambias Zuiño Moraes</b>		284.982.478-02
<b>Ação:</b>	Assinado em 21/12/2020 10:21:54 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 200.158.47.74
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Representante</b>		CPF
<b>Luiz Sergio Andrade da Silva</b>		018.266.677-84
<b>Ação:</b>	Assinado em 18/12/2020 17:45:44 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 2804:14d:4486:1b14:1d10:f8a6:9868:5250
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.66 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha Contratante1	
<b>Relacionamento</b>	402.143.278-76 - CAROLINE CRISTINA PASSOS	
<b>Representante</b>		CPF
<b>CAROLINE CRISTINA PASSOS</b>		402.143.278-76
<b>Ação:</b>	Assinado em 21/12/2020 10:48:47 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 200.12.3.249
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/80.0.3987.132 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

<b>Papel (parte)</b>	Testemunha Contratante	
<b>Relacionamento</b>	369.285.598-29 - NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA	
<b>Representante</b>		CPF
<b>NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA</b>		369.285.598-29
<b>Ação:</b>	Assinado em 21/12/2020 10:51:41 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	<b>IP:</b> 201.26.27.171
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/87.0.4280.66 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **JWIIV-ZGSNP-83ACE-IZFFM**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.